Anexo I – Termo de Referência

Pregão 33/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	**a)** Aquisição de trator e equipamentos agrícolas para atendimento do Convênio 956330/2024 e proposta TRANSFEREGOVBR 002091/2024 realizado com o Governo Federal por intermédio o Ministério da Agricultura e Pecuária;
Justificativa	**a)** A presente aquisição busca fomentar o setor agropecuário de modo a fornecer novas tecnologias aos trabalhadores do campo, bem como aos alunos dedicados ao ensino técnico em agropecuária. São equipamentos de uso coletivo, de modo a ampliar os grupos de beneficiários. **b)** Vale do Sol, município do Rio Grande do Sul, possui o Centro Municipal de Formação em Agropecuária, localizado na zona rural, na localidade de Linha Formosa. Neste local são realizados dias de campo, palestras e demais atividades relacionadas ao treinamento de agricultores, sendo que, o mesmo local é utilizado, também, para aulas da Escola Família Agrícola de Vale do Sol (EFASOL), com o curso de formação de técnico em agropecuária. **c)** O local já dispõe de vários equipamentos agrícolas e a presente aquisição busca ampliar o rol de equipamentos disponibilizados, bem como demonstrar a existência de equipamentos mais atualizados, visando um incremento no processo produtivo local e regional, com ênfase na produção de alimentos e criação de animais. **d)** Esta aquisição vai de encontro ao programa desenvolvido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária por atender diretamente o setor agropecuário, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial, visando a melhoria da qualidade dos produtos ou sua transformação, comercialização e distribuição aos pequenos e médios produtores, bem como a população local.
Especificações técnicas	a) A empresa vencedora deverá fornecer um equipamento novo com todos os itens originais de fábrica. b) A empresa deverá fazer uma entrega técnica do equipamento. c) O material objeto desta licitação, mesmo entregue e aceito, ficará sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade do produto; sem custos ao município. d) A entrega do equipamento será apenas após emissão do Termo de Entrega pelo município. e) A licitação deverá ser previamente aprovada pela Caixa Econômica Federal para o município poder emitir termo de entrega.
Local de entrega	Os preços deverão ser cotados na condição e modalidade de transporte "CIF", considerando que os equipamentos agrícolas deverão ser entregues no Pátio da Secretaria de Obras do Município, situado na Rua Syboldo Tesche, 245, centro, Vale do Sol, RS.

Assinado por 1 pessoa: MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/ED16-2E86-C2DB-CEC9 e informe o código ED16-2E86-C2DB-CEC9

Prazo de entrega	**a)** 60 dias após emissão do termo de entrega. **b)** A entrega dos equipamentos será realizada no local indicado pelo Município; **c)** O recebimento dos equipamentos se dará por uma comissão de recebimento e pelo fiscal do convênio; **d)** A inadequação técnica dos equipamentos implicará em não pagamento; **e)** O recebimento de dará de forma definitiva, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
Deveres do contratado e sanções	**a)** O contratado deverá entregar o equipamento seguindo rigorosamente a especificação solicitada no edital de licitação; **b)** O contratado deverá ofertar o preço com o equipamento posto em Vale do Sol/RS; **c)** Eventual descumprimento nas condições de entrega do bem, implicará nas sanções previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021.
Administração e manutenção dos equipamentos	**a)** A administração e manutenção dos equipamentos será de responsabilidade do Município de Vale do Sol, podendo realizar a cessão ou permissão de uso dos mesmos a agricultores ou entidades parceiras. **b)** A manutenção corretiva, no período de garantia, será de responsabilidade da empresa fornecedora do equipamento; **c)** As revisões indicadas no manual dos fabricantes serão de responsabilidade do Município. **d)** Os equipamentos terão uma periodicidade de manutenção conforme indicado pelo manual do fabricante, ou anualmente, caso não conste nenhum detalhamento quanto a manutenção no manual do fabricante.
Critério de julgamento	Menor preço por item
Prazo de garantia	Prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional
Prazo do contrato	150 dias
Forma de Pagamento	30 dias após aprovação pelo fiscal do contrato
Validade da proposta	60 dias.

ITEM	QUANT. MÍNIMA	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor unitário referência (R$)
1.	**1**	Un	**Trator Agrícola novo, com as seguintes especificações mínimas:** • Ano de fabricação não inferior a 2024 • Tração 4x4 • Motor a diesel com no mínimo 60CV na norma SAE J1995, com turbo e intercooler • No mínimo 8 marchas para frente e 2 para trás, • Peso operacional sem lastro de 3000 kg • Sistema de direção hidrostática • Sistema hidráulico com vazão mínimo de 57 litros por minuto (direção mais levante)	**187.000,00**

Assinado por 1 pessoa: MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/ED16-2E86-C2DB-CEC9 e informe o código ED16-2E86-C2DB-CEC9

			• Capacidade de levante hidráulico de 2000 kg na rotula • Sistema de engate de 3 pontos • Com 2 comandos hidráulicos e 4 vias • Com tomada de potência independente de 540RPM • Pneus traseiros 14.9-28 R2 • Pneus dianteiros 9.5-24 R1 • Ambiente do operador do tipo plataforma com estrutura de proteção contra capotamento (EPCC) • Garantia mínima de 12 meses	
2.	**1**	Un	**Carreta agrícola para trator nova, com as seguintes especificações mínimas:** • Capacidade de carga de 5 toneladas • Capacidade de volume de 5m³ • Com dois eixos rodado tandem e aros 16” • Pneus agrícolas novos 7.50-16, • A caixa de carga deve ser em madeira dura pintada, sendo que as tabuas devem ter junta macho e fêmea. • Chassi em aço carbono perfil em U de 6,3mm com pintura de poliuretano, • Abertura traseira e abertura lateral, • Rótula de engate regulável e oscilante, • Pé de apoio regulável e móvel • Com todos os acessórios originais de fábrica. • Garantia mínima de 12 meses.	**16.400,00**
3.	**1**	Un	**Grade niveladora hidráulica para trator nova, com as seguintes especificações mínimas:** • Chassi em aço carbono perfil de 8mm de espessura e 65mm de largura com pintura de poliuretano • Formato em “V” • Acoplamento no sistema hidráulico do trator com engate de 3 pontos • Com 24 discos de 20” e 3,5mm de espessura • Limpador dos discos com regularem • Eixo com diâmetro de 1.1/4” • Mancas de atrito • Garantia mínima de 6 meses	**19.611,66**
4.	**1**	Un	**Arado Subsolador para trator novo, com as seguintes especificações mínimas:** • Largura de trabalho de 1,7 metros. • Profundidade de trabalho de 490mm • Chassi em aço carbono com diâmetro de 110mm com pintura de poliuretano • Chassi duplo tendo 2 garras na frente e 3 atrás • Com 5 garras de 31mm de espessura	**7.770,00**

Assinado por 1 pessoa: MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/ED16-2E86-C2DB-CEC9 e informe o código ED16-2E86-C2DB-CEC9

			• Fixação das garras por parafuso e parafuso fusível • Acoplamento no sistema hidráulico do trator com engate de 3 pontos • Garantia mínima de 12 meses	
5.	**1**	Un	**Arado tombadeira para formar camalhão novo, com as seguintes especificações mínimas:** • Largura de trabalho de 1,7 metros. • Profundidade de trabalho de 290mm • Chassi em aço carbono com diâmetro de 110mm com pintura de poliuretano • Com 2 arados modelo aiveca de 6,3mm de espessura e ponteira de aço forjado • Fixação dos arados por parafusos, permitindo regulagem • Acoplamento no sistema hidráulico do trator com engate de 3 pontos • Garantia mínima de 12 meses	**4.850,00**
6.	**1**	Un	**Plataforma caçamba para trator nova: com as seguintes especificações mínimas:** • Largura: 1,7 metros • Comprimento: 1 metros • Altura: 0,4 metros • Caçamba em aço carbono de 3,75mm com pintura de poliuretano • Chassi reforçado em aço carbono com pintura de poliuretano • Basculamento manual • Com lâmina na parte inferior e tampa para fechamento • Acoplamento no sistema hidráulico do trator com engate de 3 pontos • Garantia mínima de 12 meses	**5.800,00**
7.	**1**	Un	**Triturador Forrageiro Elétrico novo, com as seguintes especificações mínimas:** • Potência de 2 CV • Motor monofásico • Tensão 220V • Rotação 3600 RPM • Transmissão de força através de correia. • Corpo construído com chapa de 4,25 mm de espessura. • Lâminas de corte (facas) em aço especial. • Chave interruptora bipolar • Acompanha: 1 funil do grão (capacidade de 13 litros), 4 peneiras (3 fixas na caixa: 3; 5; 12 mm e 1 peneira “0” lisa no triturador), 4 coxins e 1 kit manual.	**3.083,30**

Assinado por 1 pessoa: MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/ED16-2E86-C2DB-CEC9 e informe o código ED16-2E86-C2DB-CEC9

			• Pintura com tinta a pó de poliéster polimerizado em estufa a 220 °C, garantindo maior durabilidade • Garantia mínima de 12 meses	

Vale do Sol, RS, 22 de agosto de 2024.

_____

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/ED16-2E86-C2DB-CEC9 e informe o código ED16-2E86-C2DB-CEC9